



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ

PLANO DE AÇÃO

Marabá-PA
2026



Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	5
1.1. Identificação da Unidade	5
1.2. Documentação	5
1.3. MISSÃO	6
1.4. OBJETIVOS E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA ENTIDADE	6
1.5. TIPO E OFERTA SOCIOASSISTENCIAL	10
2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE	11
3. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO	14
3.1. Objetivo Geral Do Plano De Ação	14
3.2. Objetivos Específicos Do Plano De Ação	14
3.2.1. Assistência Social (Eixo Defesa e Garantia de Direitos)	14
3.2.2. Saúde (Eixo Habilitação e Reabilitação)	14
3.2.3. Inclusão no mundo do trabalho	15
3.2.4. Gestão da Entidade e Áreas de Apoio	15
3.2.5. Esporte, Cultura e Lazer	15
3.3. Áreas de Apoio aos Serviços da APAE de Marabá	15
4. RECURSOS	18
4.1. RECURSOS FINANCEIROS	18
4.2. RECURSOS FISICOS	19
4.3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	20
4.4. PARCERIAS	20
5. JUSTIFICATIVA GERAL DO PLANO DE AÇÃO	21
5.1. Fundamentação das ofertas e defesa de direitos	23
6. IDENTIFICAÇÃO DE CADA OFERTA, SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADO, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE	24
6.1. NOME DA OFERTA	24
OFERTA 01: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade Centro-Dia ou Similar , conforme Resolução CNAS nº 109/2009, executado pela APAE de Marabá, devidamente cadastrado no CNEAS.	24
OFERTA 02: Programa de Promoção da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho , conforme caracterização da Resolução CNAS nº 33/2011, executado pela APAE de Marabá e devidamente cadastrado no CNEAS.	26
OFERTA 03: Programa de Assessoramento Técnico, Administrativo, Político e Financeiro , executado pela APAE de Marabá, no âmbito da atuação da Diretoria Executiva, conforme disposto na Resolução CNAS nº 182/2025, devidamente cadastrado no CNEAS.	28



OFERTA 04: Programa de Assessoramento Técnico e Político para Autogestão e Autodefensoria da Pessoa com Deficiência , executado pela APAE de Marabá, conforme a Resolução CNAS nº 182/2025, devidamente cadastrado no CNEAS.	30
OFERTA 05: Programa de Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência e de suas Famílias , executado pela APAE de Marabá, conforme a Resolução CNAS nº 182/2025, devidamente cadastrado no CNEAS.	32
OFERTA 06: Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência , executado pela APAE de Marabá, conforme cadastro vigente no CNEAS, em articulação com as políticas públicas de Assistência Social e Saúde.	34
6.2. OBJETIVOS DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO	35
6.2.1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro-Dia ou Similar.	35
6.2.2. Programa de Promoção da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	36
6.2.3. Programa de Assessoramento Técnico, Administrativo, Político e Financeiro	36
6.2.4. Programa de Assessoramento às Famílias, Autodefensores e Rede de Apoio	36
6.2.5. Programa de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência e suas Famílias	37
6.2.6. Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência	37
6.3. PÚBLICO BENEFICIÁRIO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO	38
6.6. EQUIPE DE REFERÊNCIA E EQUIPE APOIOS DO SERVIÇO, PROGRAMA	41
6.7. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	42
6.7.1. Alcance da Oferta	42
6.7.2. Localidades e Territórios de Abrangência	43
6.8. METODOLOGIA	44
6.8.1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro-Dia ou Similar	44
6.8.2. Programa de Promoção da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	44
6.8.3. Programa de Assessoramento Técnico, Administrativo, Político e Financeiro	45
6.8.4. Programa de Assessoramento às Famílias, Autodefensores e Rede de Apoio	45
6.8.5. Programa de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência e suas Famílias	46
6.8.6. Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência	46
6.9. FORMAS DE ACESSO	47
7. IDENTIFICAR OS DEMAIS SETORES DA ENTIDADE, OBJETIVOS E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS INTERSETORIALIDADE E ÁREAS DE SUPORTE	48
7.1. Áreas Finalísticas (Educação e Saúde)	48
7.2. Área de Sustentação (Gestão e Apoio)	48
8. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO OS PARTICIPANTES/USUÁRIOS, SÃO INCENTIVADOS E ENVOLVIDOS E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS EM TODAS AS	



ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA OFERTA PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS (Resolução 14/2014)	50
Estratégias de Incentivo e Qualificação	50
Participação dos Usuários nas Etapas do Projeto	50
I. Elaboração (Planejamento)	50
II. Execução (Desenvolvimento)	50
III. Monitoramento (Acompanhamento)	50
IV. Avaliação (Resultados)	51
Mecanismos de Transparência	51
9. DESCREVER A FORMA COMO SE DÁ O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONSIDERANDO A EQUIPE E OS PARTICIPANTES	
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES (Resolução 14/2014)	52
9.1. Metodologia de Monitoramento (Equipe)	52
9.2. Avaliação Participativa (Usuários e Famílias)	52
9.3. Indicadores de Avaliação (Quantitativos e Qualitativos)	52
10. CONCLUSÃO	54



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Identificação da Unidade

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE de Marabá.

CNPJ: 01.711.946/0001-29.

Endereço Sede: Rua Sergipe Quadra 32, Lote 25, Bairro Jardim Belo Horizonte, CEP 68.503-140, Marabá – PA.

Presidente da Entidade: Cláudio Rocha Nunes

Diretora da Entidade: Maria do Socorro Cavalcante

Coordenação dos Serviços – Unidade de Assistência: Silvana Sousa Marques

Contatos: (94) 98133-0106 / (94) 98157-1666 / (94) 99239-4653 / E-mail

apaedemaraba@hotmail.com / apaedemaraba@gmail.com

Responsável por sistematizar plano:

1.2. Documentação

- **CNPJ:** 01.711.946/0001-29.
- **CNPJ Secundário:** 94.34-8-800 - Atividades de Associações de defesas de direitos sociais
- **CNPJ Secundário:** 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte.
- **CNPJ Secundário:** 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.
- **Inscrição no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social:** 14862/1997.
- **Inscrição no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** 042003;
- **CMDPD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:** Decreto 561 de 14 de janeiro de 2026 – representação para o biênio 2026/2027;
- **CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social:** Cadastro ativo de fevereiro de 2018;
- **CEBAS - Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social:** 1000.073619/2017-38;
- **CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde:** 6342345;

- INEP - Código do Educa censo: 15561291.
- Entidade caracteriza-se como de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da inclusão a vida comunitária no campo da assistência social (x) sim () não

1.3. MISSÃO

A Apae de Marabá tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

1.4. OBJETIVOS E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA ENTIDADE

Art. 9º – São os seguintes os fins desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;
- II. Promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III. Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;
- IV. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- V. Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

O **Artigo 10** do Estatuto Social da APAE de Marabá estabelece as ações que a associação se propõe a realizar para atingir os seus fins. Abaixo está o conteúdo integral extraído:

"Art. 10 - Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

- I. Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II. Prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados à construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- IV. Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;
- V. Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- VI. Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

- VII. participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VIII. Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- IX. Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- X. Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- XI. Produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua contabilidade destacadas em suas Notas Explicativas;
- XII. Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES;
- XIII. Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- XIV. desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XV. Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- XVI. Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;
- XVII. Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional

das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

- XXVIII. Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das APAES, coordenando e fiscalizando sua execução;
- XIX. Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- XX. Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- XXI. Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- XXII. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;
- XXIII. Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- XXIV. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- XXV. Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

- XXVI. Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;
- XXVII. Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla."

1.5. TIPO E OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

a) Tipo de oferta socioassistencial

Assessoramento:

- Programa de Assessoramento Técnico, Administrativo, Político e Financeiro;
- Programa de Assessoramento Técnico e Político para Autogestão e Autodefensoria.

Defesa e Garantia de Direitos:

- Programa de Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Serviços:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – modalidade Centro-Dia ou Similar.

Programas:

- Programa de Promoção da Inclusão no Mundo do Trabalho;
- Programa de Reabilitação da Pessoa com Deficiência;
- Programa de Família.

Programa de Promoção da Inclusão no Mundo do Trabalho – Res. CNAS nº 33/2011:

- Programa de Promoção da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho.

b) Natureza

Entidade de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção da Inclusão à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social.

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE Marabá – iniciou sua trajetória em 18 de março de 1998, a partir da mobilização de pais, familiares e voluntários que buscavam alternativas de atendimento especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, diante da escassez de serviços estruturados no sudeste do Pará. Inicialmente instalada em espaço cedido, a entidade consolidou-se ao longo de sua história em sede própria, localizada no núcleo Cidade Nova, com infraestrutura compatível com a complexidade das ofertas atualmente desenvolvidas.

Ao longo de mais de 27 anos de atuação, a APAE Marabá vivenciou um processo contínuo de desenvolvimento institucional, marcado pela regularização jurídica, ampliação da infraestrutura física, constituição de equipes técnicas multiprofissionais e incorporação progressiva de tecnologias assistivas e recursos especializados. Esse percurso permitiu à entidade ampliar sua capacidade de atendimento e consolidar-se como referência regional no atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

No âmbito da Política de Assistência Social, a APAE Marabá caracteriza-se como entidade privada sem fins lucrativos de Assistência Social, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), com atuação voltada à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e à promoção da sua inclusão à vida comunitária, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Assistência Social constitui o eixo central da atuação institucional, sendo responsável pelo acolhimento inicial das famílias, pelo acompanhamento social continuado, pela orientação quanto ao acesso a direitos e pela articulação com a rede socioassistencial e intersetorial do território.

A principal oferta socioassistencial da entidade é o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro-Dia ou Similar, conforme tipificação nacional. Esse serviço organiza-se em atendimentos regulares nos turnos da manhã e da tarde, com oferta de alimentação, atividades de convivência, desenvolvimento de habilidades funcionais, apoio psicossocial e acompanhamento às famílias. O Serviço Social e a Psicologia integram de forma permanente a equipe multiprofissional, assegurando escuta qualificada, elaboração e acompanhamento dos

planos individuais e familiares, mediação do acesso a direitos e articulação com os serviços do SUAS, SUS, educação e sistema de garantia de direitos.

Complementarmente, a APAE Marabá desenvolve programas socioassistenciais previstos nas normativas do Conselho Nacional de Assistência Social, devidamente registrados no CNEAS, com destaque para o Programa de Promoção da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho, que visa à preparação, qualificação e inserção no mercado formal de trabalho. Ao longo de sua trajetória, a instituição já contribuiu para a inclusão de diversas pessoas com deficiência em empresas do município de Marabá, mantendo atualmente cerca de 26 pessoas com deficiência inseridas no mercado formal, com acompanhamento técnico sistemático e articulação com empregadores.

No campo da habilitação e reabilitação, a APAE Marabá atua de forma articulada e complementar à Assistência Social, por meio de programa específico operacionalizado por equipe multiprofissional composta por fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, nutrição, psicologia clínica, serviço social, enfermagem, atendimento médico (neuropediatria, psiquiatria e clínica geral) e odontologia pediátrica e adulta, incluindo serviço de sedação. Essas ações visam à promoção da funcionalidade, ao desenvolvimento de habilidades e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, mantendo-se integradas ao acompanhamento social e familiar, sem descaracterizar a natureza socioassistencial da entidade.

Na área da educação, a instituição oferta o Atendimento Educacional Especializado (AEE), enquanto política educacional, de forma articulada e transversal à Assistência Social, que atua no suporte às famílias, na permanência qualificada dos usuários e na mediação do acesso aos direitos educacionais. Essa organização institucional assegura que as ações educacionais estejam alinhadas às necessidades sociais e familiares das pessoas atendidas, respeitando as competências de cada política pública.

No desenvolvimento de suas ações, a APAE Marabá também executa um conjunto de atividades complementares de caráter socioeducativo, esportivo, cultural e de lazer, que integram os planos individuais dos usuários e fortalecem os objetivos da habilitação, reabilitação e inclusão social. Essas atividades são planejadas de forma articulada pelas equipes técnicas e têm como finalidade a ampliação da autonomia, o fortalecimento das habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais, bem como a promoção da participação ativa na vida comunitária.

Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se as ações de desporto e lazer, com oferta de natação, hidroterapia, atividades de educação física em academia adaptada, psicomotricidade e preparação esportiva, incluindo modalidades como futsal, bocha, natação,

arremesso e atletismo, possibilitando inclusive a preparação de usuários para o esporte de rendimento e competições adaptadas. Essas práticas contribuem para o desenvolvimento físico, a disciplina, a socialização e o fortalecimento da autoestima das pessoas com deficiência.

No campo socioeducativo e cultural, a instituição desenvolve oficinas de informática, artesanato, dança, teatro e atividades na brinquedoteca, que estimulam a criatividade, a expressão corporal e artística, a convivência coletiva e o uso funcional de tecnologias. As ações de psicopedagogia complementam o processo de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo, dialogando diretamente com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e com o acompanhamento social das famílias.

Essas atividades complementares reforçam o caráter intersetorial e transversal da atuação da APAE Marabá, evidenciando que a Assistência Social atua como eixo estruturante e de suporte às ações de reabilitação e educação, assegurando que o atendimento à pessoa com deficiência seja integral, contínuo e orientado para a promoção da autonomia, da inclusão social e da participação plena na comunidade.

A APAE Marabá mantém forte inserção territorial e é reconhecida como referência no sudeste do Pará, atendendo usuários de Marabá e de municípios vizinhos. Ao longo de sua história, estima-se que mais de 10 mil pessoas tenham sido impactadas direta e indiretamente por suas ações. Atualmente, a entidade realiza uma média de 720 atendimentos diretos, ampliando esse alcance quando consideradas as famílias e as demandas espontâneas.

A atuação institucional é fortalecida por parcerias com o poder público municipal e estadual, por meio das políticas de assistência social, saúde e educação, bem como com órgãos do sistema de justiça, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada. Essas parcerias contribuem para a sustentabilidade financeira da instituição, ampliação da infraestrutura, modernização tecnológica e qualificação das ofertas, além de fortalecer a inserção da APAE Marabá nos espaços de controle social e defesa de direitos da pessoa com deficiência.

Ao final, a APAE Marabá projeta-se para o futuro com o objetivo de qualificar e ampliar suas ofertas socioassistenciais, fortalecer sua infraestrutura física e tecnológica, ampliar o acesso regional aos serviços e consolidar-se como referência na promoção da autonomia, da dignidade e da inclusão social das pessoas com deficiência, reafirmando seu compromisso ético, institucional e social com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

3. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO

3.1. Objetivo Geral Do Plano De Ação

O presente Plano de Ação tem como objetivo organizar, qualificar e fortalecer as ações desenvolvidas pela APAE de Marabá, assegurando a oferta integrada de serviços e programas de forma articulada com as políticas de saúde e educação.

O plano visa garantir atendimento contínuo, humanizado e intersetorial, orientado pela proteção social especial, pelo acesso a direitos, pelo desenvolvimento da autonomia e pela melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias, consolidando a APAE de Marabá como referência técnica regional e fortalecendo sua capacidade institucional, administrativa, política e financeira para a sustentabilidade das ações ofertadas.

3.2. Objetivos Específicos Do Plano De Ação

3.2.1. Assistência Social (Eixo Defesa e Garantia de Direitos)

- Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, visando a prevenção de situações de risco e isolamento;
- Assessorar a rede socioassistencial do município de Marabá na identificação e encaminhamento de demandas repesadas de pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Fortalecer a função protetiva das famílias, oferecendo suporte psicossocial para que se tornem agentes de inclusão de seus familiares.

3.2.2. Saúde (Eixo Habilitação e Reabilitação)

- Prestar atendimento terapêutico especializado (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Psicologia) focado no desenvolvimento da autonomia funcional dos usuários;
- Garantir a triagem e o diagnóstico precoce, permitindo intervenções rápidas que minimizem o impacto das deficiências no desenvolvimento infantil;
- Articular com o SUS o acompanhamento sistemático da saúde dos usuários, garantindo o acesso a tecnologias assistivas e órteses/próteses quando necessário;

3.2.3. Inclusão no mundo do trabalho

- Implementar o programa de Preparação para o Trabalho, estabelecendo parcerias com empresas locais para o cumprimento da Lei de Cotas e acompanhamento de egressos.

3.2.4. Gestão da Entidade e Áreas de Apoio

- Garantir a transparência administrativa e financeira através do cumprimento das metas pactuadas nas Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 182/2025;
- Promover a educação permanente dos trabalhadores da entidade, com foco em novas legislações e técnicas de atendimento humanizado;
- Manter e ampliar a infraestrutura física e o parque tecnológico da instituição, assegurando acessibilidade total e segurança para usuários e funcionários.

3.2.5. Esporte, Cultura e Lazer

- Fomentar a participação dos usuários em competições de paradesporto e eventos culturais regionais, utilizando o esporte como ferramenta de reabilitação motora e socialização;
- Proporcionar momentos de lazer comunitário que envolvam as famílias, combatendo o capacitismo e promovendo a visibilidade da pessoa com deficiência em espaços públicos de Marabá.

3.3. Áreas de Apoio aos Serviços da APAE de Marabá

- Fortalecer as áreas de apoio institucional que dão sustentação à execução dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela APAE de Marabá, garantindo funcionamento adequado, contínuo e qualificado da entidade;
- Assegurar o suporte administrativo, financeiro, operacional, logístico e de infraestrutura, indispensável ao pleno desenvolvimento das ações nas áreas da Assistência Social, Educação, Saúde e Gestão Institucional;
- Promover a organização, manutenção e melhoria dos espaços físicos, equipamentos, materiais permanentes e de consumo utilizados nos atendimentos ofertados aos usuários e suas famílias;

- Garantir apoio às equipes técnicas e multiprofissionais, contribuindo para a qualidade, eficiência e humanização dos serviços, bem como para o cumprimento das normas legais, técnicas e institucionais;
- Fortalecer os processos de planejamento, monitoramento, avaliação, registro e sistematização das ações, assegurando transparência, controle social e aprimoramento contínuo dos serviços ofertados pela entidade.

3.3.1. Assistência Social

- Garantir a oferta qualificada do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro-Dia ou similar, assegurando acolhimento, acompanhamento social e promoção da autonomia dos usuários;
- Atuar na garantia de direitos sociais, por meio da orientação, regularização documental e articulação com a rede do SUAS, SUS e educação, conforme as necessidades identificadas;
- Fortalecer a participação das famílias no processo de cuidado, promovendo acesso à informação, apoio sociofamiliar e inclusão na vida comunitária.

3.3.2. Educação

- Ofertar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) de forma complementar à escolarização, respeitando as especificidades e potencialidades da pessoa com deficiência;
- Desenvolver ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, a autonomia, a inclusão digital e a participação social;
- Articular as ações educacionais com a assistência social e a reabilitação, assegurando acompanhamento integral do usuário e suporte às famílias.

3.3.3. Saúde/Habilitação e Reabilitação

- Promover ações de habilitação e reabilitação multiprofissional, visando o desenvolvimento funcional, físico, intelectual e psicossocial da pessoa com deficiência;
- Garantir atendimento clínico contínuo, humanizado e integrado, articulado com a rede de saúde do SUS;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, da autonomia e da participação social dos usuários, por meio de intervenções terapêuticas integradas.

3.3.4. Gestão da Entidade

- Fortalecer a gestão administrativa, técnica, política e financeira da APAE de Marabá, assegurando sustentabilidade institucional e conformidade legal;
- Qualificar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela entidade;
- Ampliar e consolidar parcerias institucionais e estratégias de captação de recursos para manutenção e expansão das ações.

3.3.5. Áreas de Apoio aos Serviços

- Garantir suporte técnico, administrativo e operacional às equipes e serviços ofertados;
- Garantir apoio às equipes técnicas e multiprofissionais, contribuindo para a qualidade, eficiência e humanização dos serviços, bem como para o cumprimento das normas legais, técnicas e institucionais;
- Assegurar infraestrutura adequada, recursos materiais e tecnologias assistivas necessárias à execução das ações.

4. RECURSOS

4.1. RECURSOS FINANCEIROS

a) Origem dos recursos	Valor anual da Assistência social R\$	Valor anual da Educação R\$	Valor anual da saúde R\$
Parceria com município	1.839.500,00	919.750,00	919.750,00
Parceria com Estado			
Parceria com União			2.338.411,59
Parceiros internacionais			
Doadores, Eventos,	210.052,00		
Arrecadações diversas	167.786,00		
Parceiros internacionais			
Total	2.217.338,00	919.750,00	2.338.411,59

b) Aplicação dos recursos na Assistência Social	Valor anual da Assistência social R\$	Valor anual da Educação R\$	Valor anual da saúde R\$
Pessoal	542.928	271.464,45	271.464,45
Água	2.700,00	1.350,00	1.350,00
luz	9.000,00	4.500,00	4.500,00
combustível	12.500,00	6.250,00	6.250,00
Alimentação	149.987,50	74.993,45	74.993,45
Material de expediente	2.400,00	1.200,00	1.200,00
Total	719.515,50	359.757,90	359.757,90

4.2. RECURSOS FISICOS

Descrição do espaço	Quantidade	Exclusivo	Compartilhado
Sala de reuniões	01	-	Compartilhado com todos
Recepção da entidade	01	-	Compartilhado com todos
Auditório	-	-	-
Secretaria	02	-	Compartilhado com todos
Setor administrativo	03	-	Compartilhado com todos
cozinha	01	Exclusivo	Uso restrito
Banheiros	22	-	Compartilhado
Salas de aula ou atendimentos grupais	23	05 na educação, 10 na Ass. Social, 08 na saúde.	Compartilhado com todos
Quadra poliesportiva	01	-	Compartilhado com educação e Ass. social
Piscina aquecida	02	Exclusiva	-
Academia	01	-	Compartilhada com todos

4.3. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Descrição do item	Quantidade
computador	53
impressora	20
mesas	600
cadeiras	1145
arquivos	11
Veículos (Ônibus, VAN, Carro Strada, Veículo de passeio CRETA, Moto)	05

4.4. PARCERIAS

APAE de Marabá desenvolve seus projetos, serviços e programas em articulação com uma ampla rede de parcerias institucionais, envolvendo a Prefeitura Municipal de Marabá, a Câmara Municipal, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal, Mesa Brasil, SINOBRÁS, a Justiça Estadual e a Justiça Federal, fortalecendo a garantia de direitos e a efetivação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Mantém parceria com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, que contribui com apoio institucional e, quando necessário, com a cessão de transporte para assegurar a continuidade das atividades.

No âmbito educacional, estabelece parcerias com a Universidade do Estado do Pará (UEPA), universidades federais e instituições de ensino superior privadas, por meio de ações de ensino, pesquisa, extensão e estágios.

A instituição conta ainda com o apoio de empresas privadas, da Maçonaria, do Rotary Club e de entidades do terceiro setor, que colaboram por meio de ações solidárias, apoio institucional, doações e parcerias estratégicas, contribuindo para a execução e ampliação dos projetos desenvolvidos pela APAE de Marabá.

5. JUSTIFICATIVA GERAL DO PLANO DE AÇÃO

A deficiência constitui-se como uma expressão da questão social no Brasil, resultante não apenas de impedimentos de longo prazo, mas, sobretudo, das barreiras sociais, econômicas, institucionais e atitudinais que limitam o acesso das pessoas com deficiência aos direitos fundamentais. No contexto nacional e estadual, os dados oficiais evidenciam que esse segmento populacional permanece mais exposto a situações de pobreza, exclusão social, desemprego, violação de direitos e dependência de políticas de proteção social, demandando respostas públicas contínuas, integradas e especializadas.

No município de Marabá, segundo dados do IBGE, a população ultrapassa 280 mil habitantes, com percentual significativo de pessoas que declararam algum tipo de deficiência. As informações extraídas do Relatório de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (RI/SAGI) e do Cadastro Único indicam que uma parcela expressiva das pessoas com deficiência e de suas famílias encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com baixa renda per capita, dependência de benefícios socioassistenciais, especialmente o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e dificuldades de acesso contínuo aos serviços especializados. Esses dados revelam a centralidade da Assistência Social como política estruturante para a garantia de direitos dessa população no território.

No que se refere à rede socioassistencial local, observa-se que o município não possui serviços tipificados de Centro-Dia para pessoas com deficiência registrados no âmbito da rede pública. Os equipamentos da Proteção Social Básica, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), desempenham papel fundamental na gestão do Cadastro Único, no acesso a benefícios e na realização de encaminhamentos, porém não executam acompanhamento especializado e continuado voltado às especificidades da pessoa com deficiência e de suas famílias. Nesse cenário, a APAE de Marabá configura-se como a única instituição que oferta, de forma direta e sistemática, serviços e programas socioassistenciais especializados para esse público no município.

A APAE de Marabá caracteriza-se como entidade de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da inclusão à vida comunitária no campo da Assistência Social, conforme seu cadastro vigente no CNEAS. Sua atuação fundamenta-se na execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro-Dia ou similar, bem como no desenvolvimento de programas socioassistenciais que asseguram acompanhamento contínuo, acolhimento, escuta qualificada,

orientação social, apoio psicossocial e articulação intersetorial permanente com as políticas de saúde, educação, trabalho, esporte, cultura e lazer.

A Assistência Social constitui-se como porta de entrada institucional, realizando o primeiro contato da família com a instituição, com foco na compreensão da realidade socioeconômica, no acesso às informações sobre direitos sociais, de saúde e educacionais, na regularização documental, nos encaminhamentos à rede do SUAS, SUS e educação especial, e na construção de planos de acompanhamento individual e familiar. A Psicologia, integrada à equipe multiprofissional, atua no suporte psicossocial aos usuários e familiares, no enfrentamento das fragilidades emocionais decorrentes da deficiência, do estresse do cuidado e das situações de exclusão social, fortalecendo a permanência qualificada nos serviços ofertados.

Além da proteção social especializada, a APAE de Marabá desenvolve ações clínicas de reabilitação, por meio de equipe multiprofissional composta por fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, nutrição, psicologia clínica, serviço social, enfermagem, atendimento médico especializado (neuropediatria, psiquiatria e clínica geral) e odontologia pediátrica e adulta, incluindo atendimento com sedação. Essas ações articulam-se às ofertas educacionais, especialmente ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo suporte social às trajetórias educacionais e promovendo a transversalidade entre assistência, saúde e educação.

Como parte de sua atuação ampliada, a instituição desenvolve ainda atividades complementares de desporto, lazer, cultura e convivência, como natação, hidroterapia, informática, artesanato, dança, teatro, musicalização, psicomotricidade, psicopedagogia, brinquedoteca, educação física em academia adaptada e preparação para o esporte, incluindo modalidades como futsal, bocha, atletismo, arremesso e natação. Essas ações contribuem diretamente para o desenvolvimento da autonomia, da convivência comunitária e da participação social das pessoas com deficiência.

A execução deste Plano de Ação justifica-se, portanto, pela necessidade de manter, qualificar e ampliar as respostas socioassistenciais, clínicas e educacionais ofertadas pela APAE de Marabá, diante da inexistência de serviços públicos equivalentes no território e das demandas crescentes das pessoas com deficiência e de suas famílias. O plano expressa o compromisso institucional com a garantia de direitos, a promoção da inclusão social e a redução das desigualdades, assegurando atendimento contínuo, especializado e humanizado, em consonância com os princípios do SUAS, com as normativas do CNEAS e com a missão histórica do movimento apaeano.

5.1. Fundamentação das ofertas e defesa de direitos

I. Por que realizar estes Serviços, Programas e Projetos?

A APAE de Marabá executa ações de Habilitação e Reabilitação porque entende que a deficiência não é uma "doença" a ser curada, mas uma interação entre impedimentos físicos/intelectuais e as **barreiras do ambiente**;

- **Ações de Assistência:** São necessárias para garantir a proteção básica e especial, evitando que o isolamento social se transforme em abandono;
- **Ações de Saúde e Educação:** Funcionam como ferramentas de autonomia. Sem o apoio técnico, o usuário permanece dependente; com ele, torna-se um cidadão participante.

II. Por que Assessorar os Usuários e Defender seus Direitos?

O assessoramento e a defesa de direitos (conforme a Resolução 182/2025) são o pilar da **emancipação**.

- **Assessorar:** É necessário porque muitas famílias desconhecem seus direitos básicos (como o BPC, gratuidade de transporte e prioridade em filas). A APAE atua como guia técnico para que a família saiba navegar no sistema público;
- **Defender Direitos:** A defesa é vital pois as pessoas com deficiência intelectual em Marabá ainda enfrentam **capacitismo** (preconceito) e exclusão. Defender o direito é garantir que a escola regular aceite o aluno, que as empresas cumpram as cotas e que a cidade seja acessível.

III. Necessidades e Demandas do Segmento Populacional

As famílias e usuários que chegam à APAE de Marabá apresentam demandas que vão além do atendimento clínico:

- **Demanda por Visibilidade:** O usuário precisa deixar de ser "invisível" para as políticas públicas do município;
- **Demanda por Suporte Psicológico Familiar:** A "culpa" e o cansaço das mães cuidadoras são demandas latentes que o serviço de assistência precisa acolher;
- **Demanda por Subsistência:** Devido ao desemprego severo de quem cuida de uma PCD, a demanda por segurança alimentar e benefícios eventuais é constante.

6. IDENTIFICAÇÃO DE CADA OFERTA, SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADO, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE

6.1. NOME DA OFERTA

OFERTA 01: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade Centro-Dia ou Similar, conforme Resolução CNAS nº 109/2009, executado pela APAE de Marabá, devidamente cadastrado no CNEAS.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADO

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro-Dia ou similar, executado pela APAE de Marabá, destina-se ao atendimento direto, contínuo e especializado de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como de suas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade social decorrentes da deficiência, da dependência de cuidados, de barreiras sociais persistentes e da insuficiência de suporte familiar e comunitário.

No município de Marabá, conforme análise dos dados do Relatório de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (RI/SAGI), não há registro de outros serviços de Centro-Dia cadastrados na rede socioassistencial, o que evidencia uma lacuna histórica na oferta de proteção social especializada para esse público. Nesse contexto, a APAE de Marabá configura-se como a única instituição que executa, de forma direta e sistemática, acompanhamento socioassistencial especializado às pessoas com deficiência e suas famílias, superando a lógica pontual de atendimento e garantindo continuidade, referência e vínculo institucional.

O acesso ao serviço ocorre prioritariamente por meio da Assistência Social, que atua como porta de entrada institucional, realizando acolhimento, escuta qualificada e avaliação social das famílias, identificando demandas relacionadas à proteção social, acesso a direitos, regularização documental, benefícios socioassistenciais, serviços de saúde, educação especial e demais políticas públicas. A partir desse primeiro contato, é elaborado, de forma articulada com a equipe multiprofissional, o Plano de Atendimento Individual e Familiar, orientando a inserção do usuário nas atividades do serviço.

O serviço funciona em regime de turnos, nos períodos da manhã (08h às 11h45) e da tarde (14h às 17h45), com frequência de duas a três vezes por semana, garantindo alimentação adequada (café e almoço) e condições de permanência compatíveis com a lógica de Centro-Dia ou serviço similar. Durante a permanência, os usuários participam de atividades de convivência,

lazer, expressão cultural e desenvolvimento funcional, tais como oficinas pedagógicas, artesanato, arteterapia, teatro, musicalização, informática, educação física, psicomotricidade, natação e hidroterapia, sempre sob a perspectiva da proteção social especial e não da escolarização formal.

A equipe do serviço é composta por profissionais da Assistência Social e da Psicologia, integrados à equipe multiprofissional da instituição, assegurando acompanhamento psicossocial contínuo, apoio às famílias, orientação quanto ao cuidado cotidiano, mediação de conflitos, fortalecimento da autonomia possível e enfrentamento das situações de sobrecarga familiar. As ações desenvolvidas não se confundem com a política de educação, embora dialoguem de forma transversal com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ao garantir condições sociais e familiares para a permanência e o desenvolvimento do usuário.

Nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), este serviço busca assegurar as seguintes seguranças socioassistenciais: acolhida; convívio familiar, comunitário e social; desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; apoio e auxílio às famílias cuidadoras. As aquisições esperadas incluem a ampliação do acesso a direitos, o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, a redução do isolamento social, a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e o acesso qualificado à rede de serviços públicos.

Do ponto de vista dos direitos, o serviço dialoga diretamente com os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, especialmente os direitos à assistência social, saúde, educação, alimentação, trabalho e proteção à maternidade e à infância, bem como com os direitos humanos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), notadamente o direito à dignidade, à igualdade, à participação social e à proteção contra discriminações. Relaciona-se ainda aos direitos socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social, especialmente aqueles vinculados à proteção social especial de média complexidade.

Embora se configure como serviço de atendimento tipificado, sua execução observa os princípios e diretrizes do assessoramento e da defesa de direitos, conforme a Resolução CNAS nº 182/2025, especialmente no que se refere à centralidade na pessoa e na família, à garantia de acesso a direitos, à participação social, à articulação com a rede e à não substituição das responsabilidades do Estado.

A educação permanente dos trabalhadores do serviço ocorre de forma contínua, por meio da participação em capacitações promovidas pela Federação das APAES, FEAPAES, órgãos gestores do SUAS, conselhos de direitos e demais espaços formativos, além de reuniões

técnicas internas para estudo de normativas, discussão de casos e qualificação das práticas profissionais, assegurando alinhamento às diretrizes do SUAS e aprimoramento constante da oferta.

OFERTA 02: Programa de Promoção da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho, conforme caracterização da Resolução CNAS nº 33/2011, executado pela APAE de Marabá e devidamente cadastrado no CNEAS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADO

O Programa de Promoção da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho, executado pela APAE de Marabá, tem como finalidade promover o acesso, a permanência e o desenvolvimento de pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho, assegurando o direito ao trabalho digno, à autonomia econômica e à participação social, conforme os princípios da Política Nacional de Assistência Social e da legislação de proteção aos direitos da pessoa com deficiência.

O programa responde a uma demanda social concreta e persistente no território de Marabá, marcada por elevados índices de exclusão das pessoas com deficiência do mercado de trabalho formal, agravados por barreiras atitudinais, baixa escolarização, ausência de qualificação profissional acessível, estigmas sociais e desconhecimento, por parte das empresas, sobre o potencial produtivo desse público. Dados institucionais da APAE de Marabá demonstram que, ao longo dos anos, a entidade já viabilizou a inserção de diversas pessoas com deficiência em empresas do município, alcançando, atualmente, aproximadamente 26 pessoas com deficiência incluídas no mercado formal de trabalho, número expressivo diante do contexto local.

O acesso ao programa ocorre mediante avaliação social e psicossocial realizada pelo Serviço Social e pela Psicologia, em articulação com a equipe técnica responsável pela formação teórica e prática. O programa é estruturado a partir da atuação de duas profissionais específicas: uma responsável pela formação teórica, voltada ao desenvolvimento de competências sociais, laborais e cidadãs, e outra responsável pela formação prática, acompanhando o processo de adaptação ao ambiente de trabalho e às rotinas profissionais. O Serviço Social e a Psicologia integram essa equipe de forma transversal, garantindo acompanhamento contínuo do usuário e de sua família.

As ações do programa incluem orientação profissional, preparação para o mundo do trabalho, desenvolvimento de habilidades socioemocionais, noções de direitos e deveres

trabalhistas, comportamento no ambiente laboral, fortalecimento da autonomia e acompanhamento pós-inserção. O programa não se caracteriza como ação educativa formal, tampouco se vincula às oficinas pedagógicas institucionais, ainda que dialogue de forma transversal com outras ofertas da APAE, especialmente no que se refere ao desenvolvimento funcional e à autonomia dos usuários.

Nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011, o programa busca assegurar seguranças socioassistenciais relacionadas ao desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, apoio e auxílio às famílias e ampliação do convívio social e comunitário, reconhecendo o trabalho como eixo estruturante da cidadania. As aquisições esperadas para os usuários incluem o fortalecimento da autonomia econômica, a ampliação da capacidade de inserção social, o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários e o reconhecimento de seu papel social enquanto trabalhadores.

Do ponto de vista dos direitos, o programa articula-se diretamente aos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, especialmente o direito ao trabalho, à assistência social, à educação e à dignidade humana, bem como aos direitos humanos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), notadamente o direito ao trabalho livremente escolhido, à igualdade de oportunidades e à não discriminação. Relaciona-se ainda aos direitos socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social, ao promover inclusão social, autonomia e proteção contra situações de vulnerabilidade decorrentes da exclusão do mercado de trabalho.

Embora se configure como programa de atendimento caracterizado, sua execução observa os princípios e diretrizes da defesa e garantia de direitos, conforme a Resolução CNAS nº 182/2025, especialmente no que se refere à promoção da cidadania, à superação de desigualdades, à participação social e à articulação com a rede pública e privada. O programa dialoga com os eixos de assessoramento e de defesa de direitos, ao orientar usuários e famílias sobre direitos trabalhistas, legislação de cotas, políticas públicas de inclusão e ao sensibilizar empresas e instituições para a inclusão responsável e ética da pessoa com deficiência.

A educação permanente dos trabalhadores envolvidos no programa ocorre por meio da participação em capacitações promovidas pela Federação das APAES, FEAPAES, órgãos gestores do SUAS, conselhos de direitos, além de formações internas periódicas, reuniões técnicas e estudos dirigidos, assegurando atualização normativa, qualificação das práticas profissionais e alinhamento às diretrizes do SUAS e da política de inclusão no mundo do trabalho.

OFERTA 03: Programa de Assessoramento Técnico, Administrativo, Político e Financeiro, executado pela APAE de Marabá, no âmbito da atuação da Diretoria Executiva, conforme disposto na Resolução CNAS nº 182/2025, devidamente cadastrado no CNEAS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADO

O Programa de Assessoramento Técnico, Administrativo, Político e Financeiro da APAE de Marabá tem como finalidade assegurar condições institucionais, técnicas e administrativas para a execução qualificada, ética e sustentável dos serviços e programas socioassistenciais ofertados pela entidade, fortalecendo sua capacidade de gestão, governança, incidência política e sustentabilidade financeira, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Este programa responde à necessidade permanente de fortalecimento institucional das organizações da sociedade civil que atuam na política de assistência social, especialmente aquelas voltadas à habilitação, reabilitação e inclusão social da pessoa com deficiência. No contexto de Marabá, marcado por elevada demanda por serviços especializados e por limitações estruturais da rede pública, a qualificação da gestão institucional da APAE constitui elemento estratégico para garantir a continuidade, ampliação e qualidade das ofertas socioassistenciais.

O assessoramento técnico-administrativo envolve a organização e o aprimoramento dos processos internos de gestão, planejamento institucional, gestão de pessoas, controle documental, prestação de contas, adequação às normativas do SUAS, manutenção das certificações legais (CNEAS, CMAS, CEBAS) e fortalecimento das rotinas administrativas necessárias ao funcionamento regular da entidade. Esse eixo assegura transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos e privados.

No campo do assessoramento financeiro, o programa contempla estratégias permanentes de captação de recursos, elaboração e gestão de projetos sociais, articulação com fundos públicos (municipais, estaduais e federais), participação em editais, campanhas institucionais de mobilização social, fortalecimento do programa de sócio contribuinte, realização de eventos beneficentes e ações de divulgação institucional. A valorização da marca APAE e a comunicação social são compreendidas como instrumentos legítimos de sustentabilidade, visibilidade pública e fortalecimento da confiança social na instituição.

O assessoramento político é desenvolvido por meio da atuação da Diretoria Executiva nos espaços de controle social, fóruns, conselhos de direitos e instâncias deliberativas, contribuindo para a defesa da política de assistência social, da pessoa com deficiência e do fortalecimento da rede socioassistencial no território. Essa atuação garante incidência política

qualificada, diálogo com o poder público e participação ativa na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Nos termos da Resolução CNAS nº 182/2025, este programa insere-se no campo do assessoramento, articulando-se aos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, especialmente os direitos à assistência social, trabalho, educação, saúde e participação social, bem como aos direitos humanos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), notadamente o direito à dignidade, à participação na vida pública e à organização social.

O programa observa os princípios e diretrizes do assessoramento, conforme o artigo 5º da Resolução CNAS nº 182/2025, destacando-se a autonomia das organizações da sociedade civil, a transparência, a participação social, a incidência política, o fortalecimento da democracia e a não substituição das responsabilidades do Estado. Relaciona-se aos eixos de assessoramento previstos no artigo 12 da referida resolução, especialmente aqueles voltados ao fortalecimento institucional, à qualificação da gestão e à incidência política no âmbito das políticas públicas.

As aquisições esperadas, conforme os artigos 10 e 11 da Resolução CNAS nº 182/2025, incluem o fortalecimento da capacidade institucional da APAE de Marabá, a qualificação dos processos de gestão, o aprimoramento das práticas administrativas e financeiras, o fortalecimento da atuação política da entidade e a ampliação da sustentabilidade das ofertas socioassistenciais. Indiretamente, essas aquisições repercutem na melhoria da qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência e suas famílias.

No que se refere às seguranças socioassistenciais, o programa contribui para assegurar, de forma transversal, as seguranças de apoio e auxílio, desenvolvimento da autonomia institucional e garantia de condições para a efetivação da proteção social ofertada aos usuários.

A educação permanente dos trabalhadores e dirigentes envolvidos no programa ocorre por meio da participação em capacitações promovidas pela Federação das APAES, FEAPAES, órgãos gestores do SUAS, conselhos de direitos, além de formações internas periódicas, reuniões estratégicas e estudos normativos, assegurando atualização técnica, alinhamento legal e aprimoramento contínuo da gestão institucional.

OFERTA 04: Programa de Assessoramento Técnico e Político para Autogestão e Autodefensoria da Pessoa com Deficiência, executado pela APAE de Marabá, conforme a Resolução CNAS nº 182/2025, devidamente cadastrado no CNEAS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADO

O Programa de Assessoramento Técnico e Político para Autogestão e Autodefensoria da Pessoa com Deficiência, desenvolvido pela APAE de Marabá, tem como finalidade fortalecer o protagonismo das pessoas com deficiência e de suas famílias, promovendo a participação ativa nos espaços institucionais, comunitários e de controle social, bem como o conhecimento e a defesa de seus direitos.

Este programa responde à necessidade histórica de superação de práticas assistencialistas e tutelares, ainda presentes na sociedade, que limitam a participação social das pessoas com deficiência. No contexto do município de Marabá, marcado por desigualdades sociais, barreiras atitudinais e baixo acesso à informação qualificada, o assessoramento para a autogestão e autodefensoria constitui estratégia fundamental para a construção da autonomia, da cidadania e do exercício pleno de direitos.

O programa é executado de forma continuada, por meio de ações educativas, formativas e reflexivas, conduzidas pela equipe da Assistência Social e da Psicologia, em articulação com a Diretoria Executiva e demais profissionais da instituição. As ações são direcionadas tanto às pessoas com deficiência quanto às suas famílias e cuidadores, respeitando os diferentes níveis de compreensão, comunicação e participação dos usuários.

As atividades desenvolvidas incluem grupos de autodefensoria, rodas de conversa, encontros formativos e oficinas temáticas voltadas à compreensão de direitos sociais, direitos da pessoa com deficiência, deveres cidadãos, funcionamento das políticas públicas, participação social, fortalecimento da autoestima, desenvolvimento da comunicação e expressão de opiniões. Também são trabalhadas estratégias de apoio às famílias para que reconheçam e incentivem o protagonismo de seus filhos e familiares com deficiência, fortalecendo relações baseadas no respeito, na escuta e na autonomia possível.

Nos termos da Resolução CNAS nº 182/2025, este programa insere-se no campo do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, articulando-se aos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, especialmente os direitos à assistência social, educação, trabalho, saúde e participação social, bem como aos direitos humanos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), com destaque para o direito à dignidade, à igualdade, à liberdade de expressão e à participação na vida comunitária.

O programa relaciona-se diretamente aos direitos socioassistenciais, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social, ao promover o acesso à informação, a participação social e o fortalecimento da autonomia das pessoas com deficiência e de suas famílias. Observa os princípios e diretrizes do assessoramento e da defesa de direitos, previstos no artigo 5º da Resolução CNAS nº 182/2025, especialmente a centralidade no sujeito de direitos, a participação social, o respeito à diversidade, a autonomia e a não substituição das responsabilidades do Estado.

No que se refere aos eixos ou matrizes, o programa articula-se aos eixos de assessoramento previstos no artigo 12 da Resolução CNAS nº 182/2025, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento da participação social, à formação política e ao apoio à organização coletiva. Simultaneamente, relaciona-se aos eixos de defesa e garantia de direitos previstos no artigo 13 da mesma resolução, ao promover ações de conscientização, mobilização social e fortalecimento do exercício da cidadania.

As aquisições esperadas, conforme os artigos 10 e 11 da Resolução CNAS nº 182/2025, incluem, para os usuários e famílias, o aumento do conhecimento sobre direitos e deveres, o fortalecimento da autonomia, da capacidade de expressão e de tomada de decisão, bem como o reconhecimento de seu papel social. Para a instituição e para os trabalhadores, o programa contribui para o fortalecimento de práticas participativas, democráticas e alinhadas à perspectiva de direitos.

Quanto às seguranças socioassistenciais, o programa contribui para assegurar, de forma transversal, as seguranças de convívio familiar, comunitário e social, desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, bem como apoio e auxílio às famílias, ao criar condições para a participação ativa e consciente das pessoas com deficiência na vida institucional e comunitária.

A educação permanente dos trabalhadores envolvidos no programa ocorre por meio de capacitações continuadas promovidas pela Federação das APAES, FEAPAES, conselhos de direitos, órgãos gestores do SUAS, além de encontros internos de estudo, planejamento e avaliação das ações, assegurando atualização normativa, coerência ética e qualificação permanente das práticas de assessoramento e defesa de direitos.

OFERTA 05: Programa de Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência e de suas Famílias, executado pela APAE de Marabá, conforme a Resolução CNAS nº 182/2025, devidamente cadastrado no CNEAS.

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADO

O Programa de Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência e de suas Famílias, desenvolvido pela APAE de Marabá, tem como finalidade promover, proteger e defender os direitos das pessoas com deficiência e de seus familiares, por meio da atuação institucional nos espaços de controle social, da articulação política, da incidência pública e da conscientização da sociedade quanto aos direitos desse segmento populacional. Este programa responde a um contexto marcado por recorrentes violações de direitos, invisibilidade social, discriminação, violência, negligência institucional e dificuldades de acesso às políticas públicas, especialmente nas áreas da assistência social, saúde, educação, trabalho e justiça. No município de Marabá, tais violações se expressam de forma agravada pela desigualdade social, pela insuficiência de serviços especializados e pelo desconhecimento, por parte das famílias e da sociedade, sobre os direitos assegurados às pessoas com deficiência.

A execução do programa ocorre de forma continuada e transversal, sob a coordenação da Diretoria Executiva, com participação ativa do Serviço Social e da Psicologia, em articulação com os demais setores da instituição. As ações desenvolvidas não se configuram como atendimento individualizado, mas como estratégias coletivas e institucionais de defesa de direitos, incidência política e fortalecimento da democracia participativa.

Entre as principais estratégias do programa destacam-se a participação institucional da APAE de Marabá nos conselhos de direitos e políticas públicas, como o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal de Saúde, contribuindo para o controle social, a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas. A instituição também atua em fóruns, comissões, audiências públicas e espaços de articulação interinstitucional, defendendo a ampliação e qualificação das políticas voltadas às pessoas com deficiência.

O programa contempla ainda ações de conscientização e mobilização social, por meio de campanhas educativas, eventos públicos, participação em datas alusivas à defesa dos direitos da pessoa com deficiência, produção e disseminação de informações sobre legislação, políticas públicas e direitos sociais, contribuindo para o enfrentamento de estigmas, preconceitos e

barreiras atitudinais. Essas ações fortalecem o reconhecimento social da pessoa com deficiência como sujeito de direitos e ampliam o acesso da população à informação qualificada.

Nos termos da Resolução CNAS nº 182/2025, este programa insere-se diretamente no campo da defesa e garantia de direitos, articulando-se aos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, especialmente os direitos à assistência social, saúde, educação, trabalho, segurança e participação social, bem como aos direitos humanos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), com ênfase na dignidade humana, igualdade, não discriminação e participação na vida pública.

O programa relaciona-se aos direitos socioassistenciais, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social, ao promover o acesso à informação, a participação nos espaços de controle social e a defesa da proteção social como direito de cidadania. Observa os princípios e diretrizes da defesa e garantia de direitos, previstos no artigo 5º da Resolução CNAS nº 182/2025, especialmente a universalidade do acesso aos direitos, a equidade, a participação social, a transparência, o respeito à diversidade e a articulação com as demais políticas públicas.

No que se refere aos eixos ou matrizes, o programa articula-se aos eixos de defesa e garantia de direitos previstos no artigo 13 da Resolução CNAS nº 182/2025, especialmente aqueles relacionados à incidência política, ao controle social, à mobilização social e à promoção de direitos humanos. De forma complementar, dialoga com os eixos de assessoramento previstos no artigo 12 da mesma resolução, ao apoiar a qualificação da participação social e o fortalecimento institucional da entidade.

As aquisições esperadas, conforme os artigos 10 e 11 da Resolução CNAS nº 182/2025, incluem, para as pessoas com deficiência e suas famílias, o aumento do conhecimento sobre direitos, o fortalecimento da capacidade de reivindicação e participação social, e o acesso mais qualificado às políticas públicas. Para a instituição e para os trabalhadores, o programa fortalece a atuação política, a legitimidade institucional e a incidência qualificada nos espaços de decisão.

No que se refere às seguranças socioassistenciais, o programa contribui, de forma transversal, para assegurar as seguranças de apoio e auxílio, convívio familiar, comunitário e social, e desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, ao criar condições para que os direitos sejam conhecidos, defendidos e efetivados no território.

A educação permanente dos trabalhadores e dirigentes envolvidos no programa ocorre por meio da participação em formações promovidas pela Federação das APAES, FEAPAES, conselhos de direitos, órgãos gestores do SUAS e demais instâncias formativas, bem como por

reuniões internas de estudo, planejamento e avaliação das ações de incidência e defesa de direitos, garantindo alinhamento normativo e qualificação contínua da atuação institucional.

OFERTA 06: Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, executado pela APAE de Marabá, conforme cadastro vigente no CNEAS, em articulação com as políticas públicas de Assistência Social e Saúde.

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADO

O Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, desenvolvido pela APAE de Marabá, destina-se ao atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que apresentam limitações funcionais, comunicacionais, cognitivas, motoras e psicossociais, demandando acompanhamento contínuo e multiprofissional.

Este programa responde às necessidades identificadas no território municipal, onde parcela significativa das pessoas com deficiência e suas famílias vivenciam dificuldades de acesso a serviços especializados, longas filas de espera na rede pública e situações de vulnerabilidade social associadas à deficiência. Os dados institucionais e oficiais demonstram que tais demandas extrapolam o atendimento pontual, exigindo ações sistemáticas de habilitação, reabilitação e apoio às famílias cuidadoras.

O programa é executado por equipe multiprofissional composta por fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, nutrição, psicologia clínica, serviço social, enfermagem, atendimento médico especializado (neuropediatria, psiquiatria e clínica geral) e odontologia pediátrica e adulta, incluindo atendimento com sedação, garantindo atenção integral à pessoa com deficiência ao longo do ciclo de vida.

Embora se articule diretamente com a política de saúde, o programa mantém estreita vinculação com a Política de Assistência Social assegurando acolhimento, orientação, acompanhamento familiar, acesso a direitos, benefícios socioassistenciais e articulação com a rede do SUAS, SUS e demais políticas públicas. Essa atuação integrada assegura que o atendimento clínico esteja contextualizado na realidade social das famílias.

Do ponto de vista dos direitos, o programa relaciona-se aos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, especialmente os direitos à saúde, assistência social, educação e dignidade humana, bem como aos direitos humanos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), notadamente o direito à vida digna, à igualdade e ao acesso a serviços essenciais. Articula-se ainda aos direitos socioassistenciais

previstos na Política Nacional de Assistência Social, ao contribuir para a redução das desigualdades e para a inclusão social das pessoas com deficiência.

As aquisições esperadas incluem o desenvolvimento de capacidades funcionais, a ampliação da autonomia possível, a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento do cuidado familiar e a redução das situações de dependência e exclusão social. Para as famílias, o programa promove maior segurança, orientação e corresponsabilização no processo de cuidado.

No que se refere às seguranças socioassistenciais, o programa contribui para assegurar, de forma transversal, as seguranças de acolhida, apoio e auxílio, desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, ao oferecer atendimento contínuo, humanizado e articulado às demais políticas públicas.

A educação permanente dos trabalhadores envolvidos ocorre por meio da participação em capacitações promovidas pela Federação das APAES, FEAPAES, órgãos gestores do SUAS e do SUS, conselhos profissionais e espaços formativos internos, garantindo atualização técnica, ética e normativa, bem como a qualificação contínua das práticas de habilitação e reabilitação.

6.2. OBJETIVOS DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO

6.2.1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro-Dia ou Similar.

a) Objetivo Geral

Assegurar proteção social especial às pessoas com deficiência e suas famílias, por meio de atendimento continuado, acolhimento, acompanhamento socioassistencial e fortalecimento da autonomia e da participação social.

b) Objetivos Específicos

- Realizar acompanhamento socioassistencial sistemático às pessoas com deficiência e suas famílias, visando a redução de vulnerabilidades sociais e riscos decorrentes da deficiência;
- Promover condições de convivência familiar, comunitária e social, por meio de atividades de convivência, lazer, esporte e expressão cultural;
- Garantir o acesso das famílias a direitos, benefícios socioassistenciais e serviços da rede do SUAS e demais políticas públicas;

6.2.2. Programa de Promoção da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho

a) Objetivo Geral

Promover a inclusão social e produtiva da pessoa com deficiência no mercado formal de trabalho, contribuindo para a autonomia econômica e o exercício da cidadania.

b) Objetivos Específicos

- Preparar as pessoas com deficiência para o mundo do trabalho, por meio de orientação profissional e desenvolvimento de habilidades sociais e laborais;
- Articular parcerias com empresas e instituições para viabilizar oportunidades de inserção profissional;
- Acompanhar as pessoas com deficiência inseridas no mercado de trabalho, favorecendo a permanência e o desenvolvimento profissional;

6.2.3. Programa de Assessoramento Técnico, Administrativo, Político e Financeiro

a) Objetivo Geral

Fortalecer a gestão institucional da APAE de Marabá, qualificando os processos técnicos, administrativos, políticos e financeiros, assegurando a sustentabilidade e a qualidade das ofertas socioassistenciais.

b) Objetivos Específicos

- ✓ Qualificar os processos de planejamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas da entidade;
- ✓ Desenvolver estratégias permanentes de captação de recursos e fortalecimento da sustentabilidade institucional;
- ✓ Atuar politicamente nos espaços de controle social e articulação interinstitucional, fortalecendo a defesa da política de assistência social e dos direitos da pessoa com deficiência.

6.2.4. Programa de Assessoramento às Famílias, Autodefensores e Rede de Apoio

a) Objetivo Geral

Fortalecer as famílias e os Autodefensores das pessoas com deficiência, promovendo acesso à informação, participação social e exercício da cidadania.

b) Objetivos Específicos

- ✓ Orientar famílias quanto aos direitos sociais, socioassistenciais e políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência;
- ✓ Desenvolver ações de autodefensoria, fortalecendo o protagonismo e a participação social das pessoas com deficiência;
- ✓ Qualificar a articulação com a rede socioassistencial e comunitária, ampliando o suporte às famílias e usuários.

6.2.5. Programa de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência e suas Famílias

a) Objetivo Geral

Promover a defesa e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades, discriminações e violações de direitos no território.

b) Objetivos Específicos

- Desenvolver ações de orientação, conscientização e informação sobre os direitos da pessoa com deficiência;
- Atuar nos espaços de controle social, conselhos de direitos e instâncias públicas, fortalecendo a incidência política;
- Contribuir para o enfrentamento de violações de direitos e barreiras sociais, institucionais e atitudinais.

6.2.6. Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência

a) Objetivo Geral

Promover a habilitação e a reabilitação integral da pessoa com deficiência, visando o desenvolvimento de capacidades funcionais, a autonomia possível e a melhoria da qualidade de vida.

b) Objetivos Específicos

- Ofertar atendimento multiprofissional especializado, de forma contínua e integrada, conforme as necessidades individuais dos usuários;
- Desenvolver ações terapêuticas que favoreçam o desenvolvimento motor, cognitivo, comunicacional, sensorial e psicossocial;
- Orientar e apoiar as famílias no processo de cuidado, fortalecendo a corresponsabilização e o vínculo familiar.

6.3. PÚBLICO BENEFICIÁRIO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO

Público Beneficiário do Serviço, Programa ou Projeto

O público beneficiário das ofertas socioassistenciais executadas pela APAE de Marabá é definido conforme a natureza de cada serviço ou programa, respeitando os princípios da Política de Assistência Social, a centralidade na pessoa e na família e a promoção da inclusão à vida comunitária.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro-Dia ou Similar

O serviço destina-se a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), prioritariamente aquelas que vivenciam situações de vulnerabilidade social, dependência de cuidados e fragilização de vínculos, bem como às suas famílias e cuidadores, que necessitam de apoio, orientação e acompanhamento socioassistencial continuado.

Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência

O programa atende pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA, em diferentes fases do ciclo de vida, que demandam acompanhamento multiprofissional para habilitação e reabilitação funcional, bem como suas famílias, enquanto corresponsáveis pelo processo de cuidado e inclusão social.

Programa de Promoção da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho

O público beneficiário do programa é composto por pessoas com deficiência em idade produtiva, atendidas pela APAE de Marabá, que apresentam condições e interesse para inserção no mercado formal de trabalho, bem como suas famílias, enquanto rede de apoio no processo de inclusão social e produtiva.

Programa de Assessoramento Técnico, Administrativo, Político e Financeiro

Este programa tem como público beneficiário a própria APAE de Marabá, sua Diretoria Executiva, gestores, trabalhadores, voluntários e conselheiros, contribuindo indiretamente para a qualificação das ofertas destinadas às pessoas com deficiência e suas famílias, por meio do fortalecimento institucional e da gestão.

Programa de Assessoramento às Famílias, Autodefensores e Rede de Apoio

O programa destina-se às famílias das pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Marabá, ao movimento de autodefensoria, às pessoas com deficiência em processo de fortalecimento do protagonismo, bem como a membros da rede de apoio socioassistencial e comunitária, visando ampliar o acesso à informação, à participação social e ao exercício da cidadania.

Programa de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência e suas Famílias

O público beneficiário do programa compreende pessoas com deficiência e suas famílias, coletivos e movimentos sociais, conselhos de direitos, instâncias de controle social, gestores públicos, trabalhadores das políticas públicas e a sociedade em geral, na medida em que as ações de defesa, conscientização e incidência política produzem impactos coletivos no território.

PREVISÃO DO NÚMERO DE GRUPOS A SEREM ATINGIDOS OU ATENDIDOS

Ações Coletivas e Grupais

Atividade / Grupo	Previsão de Grupos	Frequência	Total de Encontros (Ano)
Grupo de Autodefensoria	02	Mensal	24
Grupo de Famílias e Cuidadores	04	Mensal	48
Oficinas de Inclusão no Trabalho	02	Quinzenal	48

Ações de Gestão, Assessoramento e Formação

Atividade	Quantidade Projetada (2026)	Público/Objetivo
Supervisões Técnicas	24	Alinhamento da equipe multiprofissional.
Reuniões de Rede (CRAS/CREAS/Rede)	12	Articulação intersectorial em Marabá.
Eventos/Lives/Seminários	04	Sensibilização sobre Direitos e Capacitismo.

Atividade	Quantidade Projetada (2026)	Público/Objetivo
Formações/Educação Permanente	06	Qualificação dos trabalhadores (Art. 8º).
Reuniões de Diretoria e Conselhos	12	Gestão administrativa e controle social.

Atendimentos Diretos e Ações Territoriais

Ação Técnica	Meta Anual (Projetada)	Descrição
Atendimentos Individuais (Social/Psicologia)	1.200	Escuta qualificada e acompanhamento PAF.
Visitas Domiciliares	240	Verificação de riscos e suporte familiar <i>in loco</i> .
Abordagens e Orientações (BPC/Renda)	600	Apoio na garantia da segurança de renda.
Encaminhamentos para Rede de Garantia	300	Acesso à Saúde, Educação e Justiça.

Serviço / Programa / Projeto (Tipificação Nacional)	Público-Alvo	Previsão de Usuários/Ano (2026)
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	PCDs com algum grau de dependência e violação de direitos.	480
Projeto de Preparação e Inclusão no Mercado de Trabalho	Adolescentes e adultos com deficiência.	30
Ações de Defesa e Garantia de Direitos (Assessoramento)	Usuários e seus respectivos núcleos familiares.	550
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS (Previsão)		1160

6.4. EQUIPE DE REFERÊNCIA E EQUIPE APOIOS DO SERVIÇO, PROGRAMA

Quantidade de profissionais	Cargo	Formação	Carga Horária	Vínculo Empregatício
2	Assistente Social	Assistente Social	30	Cedida PMM
1	Diretora Institucional	Diretora	40	CLT
2	Coordenadora	Coord. Pedagógica	200	Cedida PMM
1	Coordenadora	Coord. Clínico/RH/Projetos	40	CLT
1	Coordenador	Coord. projetos	40	CLT
20	Professores	Professores	200	Cedida PMM
5	Professores	Professores	100	Cedida PMM
2	Prof. Educação Física	Educador Físico	200	Cedido PMM
2	Prof. Educação Física	Prof. Natação	40	CLT
1	Prof. Cursos Livres	prof. de Dança/Artes	20	CLT
1	Mediador	Mediador	20	Cedida PMM
1	Oficineiro	Prof. Artes/	20	CLT
3	Monitores	Ajudar nas Oficinas Culturais	20	CLT
2	Fonoaudióloga	Fonoaudióloga	20	CLT e Cedido PMM
3	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	20	CLT e Cedido PMM
1	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	20	Cedida PMM
1	Psicomotricista	Psicomotricista	40	CLT
3	Psicólogas	Psicólogas	20	CLT e Cedido PMM
2	Odontólogas	Odontólogas		CLT e Cedido PMM
1	Medica Neuropediatra	Neuropediatra	4	CLT
1	Médico Psiquiatra	Médico Psiquiatra	4	CLT

Quantidade de profissionais	Cargo	Formação	Carga Horária	Vínculo Empregatício
1	Médico Clínica Geral	Médico Clínica Geral	4	CLT
1	Assistente de mídia	Assistente de mídia	20	CLT
1	Auxiliar Administrativo	Secretaria	40	CLT
1	Auxiliar Administrativo	Capitação Recursos	40	CLT
1	Aux. De secretaria	Informatica	30	Cedido PMM
2	Agente de Portaria	Agente de Portaria-Noturno	40	Cedido PMM
3	Agente Patrimoniais	Agente Patrimoniais	40	Cedido PMM
5	Serv. Gerais	Serv. Gerais	30 e 40	CLT e Cedido PMM
1	Aux. Serv. Alimentação	Aux. Serv. Alimentação	40	CLT
1	Merendeira	Merendeira	40	CLT

6.5. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Em conformidade com a **Resolução CNAS nº 14/2014** e os requisitos de gratuidade da **LC 187/2021**, a APAE de Marabá define seu território de atuação para o exercício de 2026 conforme detalhado abaixo:

6.5.1. Alcance da Oferta

Assinale a opção correspondente à área de atuação do serviço/programa:

- **[X] Municipal:** (Ações concentradas e executadas dentro dos limites do município de Marabá);
- **[] Estadual:** (No caso de projetos que atendam demandas de municípios vizinhos via pactuação regional);
- **[] Nacional:** (Ações de federações ou assessoramento de âmbito federal).

6.5.2. Localidades e Territórios de Abrangência

A entidade atua em todo o território de **Marabá-PA**, com foco especial nos distritos e bairros com maiores índices de vulnerabilidade social (conforme mapeamento da Vigilância Socioassistencial e dados do **CadÚnico**).

I. Zona Urbana (Principais Núcleos de Atendimento):

- **Núcleo Nova Marabá:** Abrangendo todas as Folhas e bairros adjacentes;
- **Núcleo Cidade Nova:** Incluindo bairros como Laranjeiras, Belo Horizonte e adjacências;
- **Núcleo Marabá Pioneira:** Atendimento aos bairros históricos e áreas ribeirinhas;
- **Núcleo São Félix e Morada Nova:** Atuação na expansão urbana do outro lado da ponte sobre o Rio Tocantins.

II. Zona Rural e Distritos:

- Atendimento via busca ativa e suporte às famílias residentes em vilas e assentamentos rurais do município de Marabá, garantindo que a deficiência não seja barreira para o acesso à assistência (ex: Vila Itacaiúnas, Vila Santa Fé, etc).

Articulação com a Rede Socioassistencial Local

A abrangência territorial da APAE é articulada com os territórios de referência dos equipamentos públicos estatais, sendo:

- **CRAS (Centros de Referência de Assistência Social):** Referenciamento dos usuários conforme o bairro de residência para garantir a matricialidade sociofamiliar;
- **CREAS (Centro de Referência Especializado):** Atuação conjunta em casos de violação de direitos (média complexidade) ocorridos nos territórios acima citados.

Justificativa da Territorialização (LC 187/2021)

A definição clara das localidades justifica o uso dos recursos e a isenção tributária da entidade, comprovando que o serviço é ofertado de forma gratuita e planejada para a população marabaense que mais necessita, respeitando o princípio da descentralização e proximidade com o usuário.

6.6. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela APAE de Marabá para execução dos serviços e programas socioassistenciais fundamenta-se nos princípios da Política de Assistência Social, na centralidade na pessoa com deficiência e na família, na atuação intersetorial e no acompanhamento continuado, respeitando as normativas do SUAS e as diretrizes da Resolução CNAS nº 182/2025.

As ações são planejadas, executadas, monitoradas e avaliadas de forma integrada, considerando as especificidades de cada oferta, conforme descrito a seguir.

6.6.1. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro-Dia ou Similar

O serviço é executado por meio de **atendimento continuado e presencial**, organizado em turnos de funcionamento no período da manhã (08h às 11h45) e da tarde (14h às 17h45), com frequência de duas a três vezes por semana, conforme a necessidade e o plano de atendimento de cada usuário.

O **Serviço Social atua como porta de entrada**, realizando acolhimento, escuta qualificada, avaliação social e elaboração do Plano de Atendimento Individual e Familiar, em articulação com a Psicologia e a equipe multiprofissional. As atividades desenvolvidas incluem ações de convivência, socialização, lazer, esporte e expressão cultural, tais como oficinas terapêuticas, artesanato, teatro, musicalização, informática, arteterapia, educação física, psicomotricidade, natação e hidroterapia, sempre sob a lógica da proteção social especial.

O acompanhamento das famílias ocorre por meio de atendimentos individuais, reuniões periódicas, orientações sociais e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial (CRAS, CREAS, saúde, educação e demais serviços). A equipe responsável é composta por assistente social, psicólogo e profissionais das áreas envolvidas nas atividades, com reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação das ações.

6.6.2. Programa de Promoção da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho

O programa é desenvolvido por meio de **metodologia teórico-prática**, estruturada em etapas de orientação, preparação, inserção e acompanhamento no mercado formal de trabalho. As atividades são realizadas de forma contínua, conforme o perfil e a disponibilidade dos usuários.

A execução envolve duas profissionais específicas: uma responsável pela formação teórica, abordando temas como comportamento no ambiente de trabalho, direitos e deveres trabalhistas, habilidades sociais e autonomia; e outra responsável pela formação prática e acompanhamento da inserção laboral. O Serviço Social e a Psicologia integram a equipe de forma transversal, realizando avaliação social, apoio psicossocial, acompanhamento familiar e mediação com as empresas.

As estratégias incluem articulação com empresas e instituições do município, acompanhamento pós-inserção e monitoramento da permanência do usuário no trabalho. O cronograma é flexível e adaptado às demandas individuais, com reuniões periódicas da equipe para avaliação dos resultados.

6.6.3. Programa de Assessoramento Técnico, Administrativo, Político e Financeiro

A metodologia do programa baseia-se no **planejamento institucional contínuo**, fortalecimento da gestão e qualificação dos processos administrativos, técnicos e financeiros da entidade. As ações são executadas de forma permanente pela Diretoria Executiva, em articulação com a equipe técnica e administrativa.

As atividades incluem elaboração de planos, relatórios, projetos e prestações de contas; estratégias de captação de recursos; campanhas institucionais; articulação com fundos públicos; participação em editais; e fortalecimento da comunicação institucional e da marca APAE. No campo político, a metodologia envolve participação nos espaços de controle social, conselhos e fóruns, assegurando incidência qualificada na formulação e monitoramento das políticas públicas.

As ações são planejadas anualmente, com acompanhamento periódico e avaliação contínua, garantindo transparência, sustentabilidade institucional e conformidade legal.

6.6.4. Programa de Assessoramento às Famílias, Autodefensores e Rede de Apoio

O programa é executado por meio de **ações formativas, educativas e participativas**, desenvolvidas de forma continuada, com periodicidade definida conforme o planejamento anual. As atividades incluem grupos de famílias, rodas de conversa, encontros formativos, oficinas temáticas e ações de fortalecimento da autodefensoria.

O Serviço Social e a Psicologia são responsáveis pela condução das atividades, promovendo orientação sobre direitos sociais, políticas públicas, participação social e

fortalecimento do protagonismo das pessoas com deficiência. As famílias são acompanhadas de forma individual e coletiva, respeitando suas necessidades e contextos.

As estratégias incluem articulação com a rede socioassistencial e comunitária, incentivo à participação nos espaços de controle social e acompanhamento sistemático dos resultados, por meio de registros e avaliações periódicas.

6.6.5. Programa de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência e suas Famílias

A metodologia do programa fundamenta-se na **incidência política, mobilização social e atuação nos espaços de controle social**, sendo executada de forma transversal e contínua. As ações incluem participação ativa em conselhos de direitos, fóruns, audiências públicas, campanhas de conscientização e ações educativas voltadas à sociedade.

A Diretoria Executiva, o Serviço Social e a Psicologia são responsáveis pela articulação institucional, planejamento das ações e acompanhamento das demandas relacionadas à defesa de direitos. O cronograma é definido conforme o calendário institucional, datas alusivas e agendas dos espaços de participação social, com avaliação contínua dos impactos gerados.

6.6.6. Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência

O Programa de Habilitação e Reabilitação é executado por meio de **atendimento clínico multiprofissional contínuo**, organizado conforme planos terapêuticos individualizados, definidos a partir da avaliação de cada usuário.

As atividades são realizadas por equipe composta por fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, nutrição, psicologia clínica, serviço social, enfermagem, atendimento médico especializado (neuropediatria, psiquiatria e clínica geral) e odontologia pediátrica e adulta, incluindo atendimento com sedação. O Serviço Social atua de forma transversal, garantindo acolhimento, orientação às famílias, articulação com a rede e acompanhamento social.

Os atendimentos ocorrem conforme cronograma semanal definido pela equipe técnica, com registros em prontuários, reuniões multiprofissionais para discussão de casos e avaliação periódica da evolução funcional e social dos usuários. A metodologia assegura integração entre as áreas, continuidade do cuidado e alinhamento com as necessidades sociais e familiares.

6.7. FORMAS DE ACESSO

FORMAS DE ACESSO (Resolução CNAS nº 14/2014)

O acesso aos serviços, programas e projetos da APAE de Marabá ocorre de forma democrática e integrada à rede socioassistencial do município, pelas seguintes vias:

I. Demanda Espontânea (Procura Direta)

- **Como funciona:** A família ou o próprio usuário com deficiência procura a sede da APAE de Marabá por iniciativa própria;
- **Procedimento:** É realizado o acolhimento inicial pela equipe técnica (Serviço Social), onde se verifica se o perfil do usuário se enquadra nas ofertas da instituição.

II. Encaminhamento pela Rede Socioassistencial (SUAS)

- **Como funciona:** Encaminhamentos formais realizados pelos equipamentos públicos de Marabá;
- **Órgãos:** CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado) e Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Objetivo:** Garantir a proteção de famílias que já estão em acompanhamento pelo município.

III. Encaminhamento pelas demais Políticas Públicas (Rede Intersetorial)

- **Como funciona:** Usuários vindos de outras áreas que identificam a necessidade de atendimento especializado;
- **Órgãos:** Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais, escolas da rede municipal/estadual e o Poder Judiciário (Conselho Tutelar, Ministério Público e Varas da Infância e Juventude).

IV. Busca Ativa

- **Como funciona:** A equipe da APAE identifica, no território, pessoas com deficiência em situação de isolamento ou que ainda não acessaram seus direitos;
- **Estratégia:** Visitas domiciliares e campanhas de sensibilização nos bairros de Marabá.

7. IDENTIFICAR OS DEMAIS SETORES DA ENTIDADE, OBJETIVOS E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS INTERSETORIALIDADE E ÁREAS DE SUPORTE

7.1. Áreas Finalísticas (Educação e Saúde)

Para estas áreas, o Plano de Ação deve reproduzir a estrutura dos itens **6 a 6.9**, adaptando os objetivos para as normativas específicas de cada pasta (MEC e MS).

- **Setor de Educação Especial:**

- **Objetivo:** Oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE) e escolarização adaptada;
- **Atividades:** Elaboração do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual), oficinas pedagógicas e apoio à inclusão na rede regular.

- **Setor de Saúde (Reabilitação):**

- ✓ **Objetivo:** Promover a habilitação e reabilitação funcional da pessoa com deficiência;
- ✓ **Atividades:** Fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e atendimentos médicos especializados.

7.2. Área de Sustentação (Gestão e Apoio)

Estes setores garantem que a "máquina" da APAE funcione para que os técnicos possam atender na ponta.

I. Diretoria Executiva

- **Papel:** Representação política e jurídica da entidade em Marabá;
- **Planejamento 2026:** Captação de recursos via emendas e convênios, monitoramento das metas do Plano de Ação e prestação de contas aos Conselhos.

II. Administrativo e Financeiro

- **Papel:** Gestão de contratos, RH, compras e contabilidade;

- **Planejamento 2026:** Manutenção da segregação contábil (Assistência/Saúde/Educação) exigida pela LC 187/2021 e renovação de certidões (CEBAS).

III. Comunicação e Mobilização de Recursos

- **Papel:** Divulgação de direitos e organização de eventos de arrecadação;
- **Planejamento 2026:** Fortalecimento das redes sociais para transparência das ações e realização de campanhas para o "Dia de Doar" e Semana Nacional da PCD.

IV. Serviços Gerais e Manutenção

- **Papel:** Garantir a higiene, segurança e acessibilidade física do prédio;
- **Planejamento 2026:** Cronograma de manutenção preventiva das rampas, banheiros adaptados e frota de transporte.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Para garantir que tudo o que foi descrito seja cumprido, a APAE utilizará:

- **Reuniões de Colegiado:** Mensais, envolvendo os coordenadores de todos os setores;
- **Relatórios de Atividades:** Trimestrais, confrontando o que foi planejado com o que foi executado (Metas vs. Realizado);
- **Pesquisa de Satisfação:** Aplicada anualmente aos usuários e famílias para avaliar a qualidade das seguranças e aquisições promovidas.

8. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO OS PARTICIPANTES/USUÁRIOS, SÃO INCENTIVADOS E ENVOLVIDOS E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA OFERTA PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS (Resolução 14/2014)

A APAE de Marabá adota a gestão democrática, garantindo que os usuários e suas famílias não sejam apenas beneficiários, mas parceiros na construção das ofertas.

Estratégias de Incentivo e Qualificação

A entidade utiliza as seguintes estratégias para qualificar a participação:

- **Assembleias e Reuniões de Família:** Espaços mensais para ouvir as demandas e expectativas dos responsáveis;
- **Grupos de Autodefensoria:** Formação específica para que o usuário com deficiência aprenda sobre seus direitos e aprenda a expressar suas próprias opiniões e críticas;
- **Oficinas de Cidadania:** Atividades lúdicas e informativas sobre o funcionamento do SUAS e o papel do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Participação dos Usuários nas Etapas do Projeto

Em conformidade com a Resolução 14/2014, a participação ocorre em quatro etapas:

I. Elaboração (Planejamento)

- **Como ocorre:** Através da aplicação de questionários de "Escuta Prévia" e reuniões de diagnóstico;
- **Demonstração:** Os temas das oficinas de 2026 foram escolhidos com base no interesse manifestado pelos usuários e famílias no final do ano anterior.

II. Execução (Desenvolvimento)

- **Como ocorre:** Gestão compartilhada das atividades cotidianas;
- **Demonstração:** Os usuários têm voz ativa na organização de eventos, escolha de materiais das oficinas e na definição de horários que melhor atendam à logística das famílias de Marabá.

III. Monitoramento (Acompanhamento)

- **Como ocorre:** Comissão de Usuários e Caixa de Sugestões;

- **Demonstração:** Acompanhamento regular da frequência e do interesse dos participantes, permitindo ajustes imediatos na metodologia caso a adesão esteja baixa.

IV. Avaliação (Resultados)

- **Como ocorre:** Pesquisa de Satisfação Anual e Roda de Conversa Avaliativa;
- **Demonstração:** No final do semestre, realiza-se um encontro para que os assistidos digam se as "Aquisições" esperadas (autonomia, convívio, renda) foram alcançadas de fato.

Mecanismos de Transparência

Para garantir que o usuário saiba como participar, a entidade mantém:

- **Mural da Transparência:** Com o Plano de Ação resumido e contatos da Ouvidoria/CMAS.
- **Canais de Escuta:** Disponibilização de técnicos para recepção de queixas ou sugestões a qualquer tempo durante o horário de funcionamento.

9. DESCREVER A FORMA COMO SE DÁ O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONSIDERANDO A EQUIPE E OS PARTICIPANTES MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES (Resolução 14/2014)

O monitoramento e a avaliação das ofertas em 2026 serão realizados de forma contínua e sistemática, servindo como subsídio para o reordenamento das ações e a garantia da qualidade dos serviços prestados.

9.1. Metodologia de Monitoramento (Equipe)

A equipe técnica de referência realizará o acompanhamento das atividades através de:

- **Reuniões de Supervisão Técnica (Mensais):** Análise do cumprimento do cronograma, discussão de casos complexos e avaliação do desempenho dos orientadores sociais;
- **Sistemas de Registro (Censo SUAS/Prontuário):** Alimentação diária de instrumentais de registro (listas de presença, diários de campo e evolução em prontuários individuais);
- **Vigilância Socioassistencial:** Análise de dados estatísticos sobre o perfil dos usuários atendidos em Marabá para identificar novas demandas ou riscos sociais.

9.2. Avaliação Participativa (Usuários e Famílias)

Em respeito à Resolução 14/2014, os participantes são envolvidos na avaliação por meio de:

- **Painéis de Avaliação e Sugestões:** Espaços físicos na entidade para coleta de feedback imediato;
- **Rodas de Conversa Avaliativas (Semestrais):** Momentos dedicados para que os usuários e o Movimento de Autodefensoria expressem sua percepção sobre a qualidade das oficinas e do atendimento;
- **Pesquisa de Satisfação (Anual):** Questionário simplificado (com suporte visual e linguagem acessível) para medir o impacto do serviço na vida dos assistidos.

9.3. Indicadores de Avaliação (Quantitativos e Qualitativos)

Os seguintes indicadores serão utilizados para medir a eficácia do Plano de Ação:

Indicadores de Processo (Quantitativos):

- **Taxa de Frequência:** Percentual de presença dos usuários nas oficinas e grupos de convivência;
- **Cumprimento da Meta:** Comparativo entre o número de atendimentos planejados (Item 10) e os realizados;
- **Volume de Encaminhamentos:** Número de usuários inseridos em benefícios (BPC) ou rede de proteção (Saúde/Justiça).

Indicadores de Impacto (Qualitativos):

- **Grau de Autonomia:** Evolução do usuário na realização de Atividades de Vida Diária (AVDs) e no exercício do protagonismo;
- **Fortalecimento de Vínculos:** Redução de relatos de conflitos familiares severos e aumento da participação da família na rotina do usuário;
- **Redução do Isolamento:** Inserção do usuário em espaços comunitários de Marabá (praças, eventos, lazer) além da sede da APAE;
- **Conhecimento de Direitos:** Capacidade demonstrada pelo usuário ou família em identificar situações de violação e acessar os canais de defesa.

Relatório de Execução do Objeto

Ao final do exercício de 2026, todos esses dados serão consolidados no **Relatório Anual de Atividades**, que será submetido à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo a transparência e a prestação de contas exigida pela **LC 187/2021**.

10. CONCLUSÃO

O presente Plano de Ação consolida a estratégia operacional da **APAE de Marabá** para o ano de 2026, projetando o atendimento direto de **1.180 beneficiários** por meio de serviços socioassistenciais tipificados. A proposta assegura a manutenção da estrutura técnica e administrativa necessária para a execução de ofertas gratuitas, universais e continuadas, reafirmando o compromisso da entidade com a Proteção Social Especial de Média Complexidade no município.

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2026

.....
Cláudio Rocha Nunes
Presidente
APAE de Marabá

.....
Maria do Socorro Cavalcante
Diretora Institucional
APAE de Marabá